



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
5294/2021	6823/2021	23/04/2021 17:15:26	23/04/2021 15:49:56

Tipo

MOÇÃO

Número

149/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. DULCE RITA

Ementa:

Encaminha Moção de Repúdio contra o Projeto de Lei 5761/2019, de autoria do deputado federal Alexis Fonteyne (NOVO-SP), que altera a Lei 4886/1965 que regulamenta as atividades dos representantes comerciais autônomos.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

MOÇÃO

Encaminha Moção de Repúdio contra o Projeto de Lei 5761/2019, de autoria do deputado federal Alexis Fonteyne (NOVO-SP), que altera a Lei 4886/1965 que regulamenta as atividades dos representantes comerciais autônomos.

Senhor Presidente

Solicita, nos termos regimentais, que seja encaminhada Moção de Repúdio ao deputado federal Alexis Fonteyne (Partido NOVO-SP), contra o Projeto de Lei 5761/2019, que altera a Lei 4886/1965 que regulamenta as atividades dos representantes comerciais autônomos, alterando o cálculo para indenização do profissional desligado sem justa causa e diminuindo o prazo prescricional para que os representantes contestem os valores a que têm direito.

O Projeto apresentado pelo referido deputado é muito prejudicial aos Representantes Comerciais, promove a insegurança jurídica nas relações comerciais, modifica a indenização pela rescisão de contratos sem justo motivo, podendo reter comissões devidas a esses profissionais a título de ressarcimento de danos, modifica a forma de pagamento ao seu direito à indenização, e reduz o prazo prescricional para 2 anos após a extinção do contrato, ou seja, este Projeto de Lei 5.761/19 do Deputado Alexis Fonteyne, é inoportuno e danoso para toda a categoria dos representantes comerciais, categoria esta que promove a circulação de bens em todo território nacional, contribuindo para geração de renda e emprego no país.

1) DEP. ARTHUR LIRA - Presidente CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2) SEN. RODRIGO PACHECO - Presidente SENADO FEDERAL, 3) SIDNEY FERNANDES GUTIERRE - PRESIDENTE CORSESP, 4) ADRIANO SÁ DOS SANTOS , 5) FABIANO ORIVALDO SILVA SERVELO , 6) PAULO ROGÉRIO GUEDES , 7) SÉRGIO CAMARGO , 8) DEP. FEDERAL EDUARDO CURY (PSDB) - SJCAMPOS - Deputado Federal

Plenário "Mario Scholz", 23 de Abril de 2021.

Ver. Dulce Rita - PSDB





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

São José dos Campos, 23 de abril de 2021.

De: Diretoria de Expediente

Para: Diretoria de Expediente

Referência:

Processo nº 5294/2021

Proposição: Moção nº 149/2021

Autoria: Ver. Dulce Rita

Ementa: Encaminha Moção de Repúdio contra o Projeto de Lei 5761/2019, de autoria do deputado federal Alexis Fonteyne (NOVO-SP), que altera a Lei 4886/1965 que regulamenta as atividades dos representantes comerciais autônomos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Inclusão na Pauta para VOTAÇÃO

Ana Paula Dias Florêncio
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000320031003000310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

São José dos Campos, 27 de abril de 2021.

De: Diretoria de Expediente

Para: Plenário (Expediente)

Referência:

Processo nº 5294/2021

Proposição: Moção nº 149/2021

Autoria: Ver. Dulce Rita

Ementa: Encaminha Moção de Repúdio contra o Projeto de Lei 5761/2019, de autoria do deputado federal Alexis Fonteyne (NOVO-SP), que altera a Lei 4886/1965 que regulamenta as atividades dos representantes comerciais autônomos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão na Pauta para VOTAÇÃO

Ação realizada: Encaminhado para Pauta

Próxima Fase: Para Votação

Bruno de Jesus Barreto
Chefe de Div. de Protocolo Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000320031003000310037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

